

## **PORTARIA Nº 198/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de  
21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17º da Resolução Normativa  
TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de  
Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, bem como, a decisão n. 660/DN/2015,  
proferida pelo relator, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/10/2015;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo da Portaria 088/2015/GBSES, publicada no DOE em  
01/06/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial, concedendo mais  
120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de  
29/09/2015;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2015.

(original assinada)

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso